



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Prefeitura Municipal de
**NOVO
PROGRESSO**
Agora é trabalho!



Memorando Nº 0214/ADM/2017

Novo Progresso- PA, 26 de maio de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Ao: Departamento de Compras.

Assunto: Solicitação para dar andamento em processo de cotação.

Venho através deste, encaminhar a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento, para o Departamento de Compras, com a finalidade de que seja elaborado o quarto termo de aditivo de empresa especializada em transporte escolar, para atender os alunos durante termino do Primeiro Semestre letivo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Tatiane Sousa Silva
Secretária Municipal de Administração
Coordenação e Planejamento



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Memorando nº 275/2017/SEMED

Novo Progresso-PA, 25 de maio de 2017.

Da: *Secretaria Municipal de Educação.*

Para: *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

TATIANE SOUSA DA SILVA

Assunto: solicitação de Termo Aditivo para TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO

A Secretaria Municipal de Educação solicita **Quarto Termo Aditivo dos Contratos Nº 2610001/2016 e Nº 2610002/2016** das empresas especializadas em **Transporte Escolar**, para atender demandas das escolas Urbanas e Rurais da Rede Municipal e Estadual de Ensino, para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, permanecendo as mesmas condições da prorrogação anterior.

A solicitação do Termo Aditivo justifica-se pelo fato de que o novo processo licitatório para prestação de serviço de Transporte Escolar não foi concluído.

A Lei 8.666/1993 possibilita a prorrogação da contratação do transporte do alunado, visto que esse é um serviço essencial à Administração Municipal, no desempenho de suas atribuições, e que se interrompido, compromete profundamente a oferta de educação por parte de sua rede de ensino, afetando também os alunos da rede estadual. Cabe informar que por meio de regime de cooperação, o Governo Municipal fica com a incumbência de gerir o atendimento dos alunos da rede estadual com o serviço de transporte escolar.

Atenciosamente,

Juliana Rosa Bertol da Silva

Juliana Rosa Bertol da Silva
Secretária Municipal de Educação

Juliana Rosa Bertol da Silva
Secretária Municipal de Educação
Flávia Malchieski
25/05/17

